



Portaria n.º 311/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

RESOLVE:

Designar a servidora Eduarda Dalenogare Antochaves , matricula 4169-6 para realizar as seguintes obrigações:

-Responsável pela elaboração de cronograma e designação dos engenheiros/arquitetos para realizarem a fiscalização das obras públicas municipais, que deverão ocorrer três vezes na semana com a emissão do devido relatório,

-Responsável pela fiscalização dos contratos e convênios de obras, vigentes, que tramitam no setor de engenharia e projetos.

-Responsável pela emissão de relatório semanal ao Secretario da Administração e Planejamento com o andamento atualizado das obras.

-Responsável pela emissão de comunicado à procuradoria jurídica para elaboração de notificação à empresa contratada que estiver executando a obra em desacordo com o instrumento contratual firmado.

- Responsável pela fiscalização dos prazos de vigência da garantia ofertada pela empresa contratada. Devendo, no prazo de 10 (dez) dias anteriores ao término do prazo, comunicar à procuradoria jurídica para notificação da empresa, com o objetivo de renovação da referida garantia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de maio de 2023.


Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Domingo Jesus Bianchini

Secretário Municipal da Administração e Planejamento

